



Indicação

Nº do Protocolo: 2026031324000204

Nº SAPL: 0254/2026

Registrado por JOSÉ ERIVALDO XAVIER TRAVASSOS em 6 de março de 2026 às 13:19

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772803385676_cc8b31d4-cf0a-424b-a28f-66f90fc55df6

Autores:

JOSÉ ERIVALDO XAVIER TRAVASSOS



Câmara Municipal de Fortaleza Vereador Cônsul do Povo

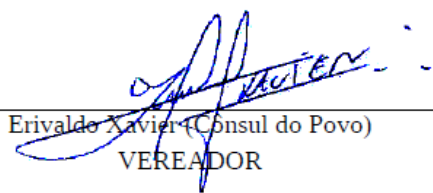
INDICAÇÃO Nº _____/2026

DISPÕE SOBRE A construção da **Areninha e de uma praça de lazer** no campo renascente localizada entre a Rua Conselheiro da Silva nº 267, CEP: 60.862-610, e Rua Araguari, CEP: 60.862-640 no Bairro Barroso, Conjunto Jardim Violeta, no município de Fortaleza, estado do Ceará.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador Cônsul do Povo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem submeter à apreciação desta Casa a Indicação em epígrafe, que trata da construção da **Areninha e de uma praça de lazer** no campo renascente localizada entre a Rua Conselheiro da Silva nº 267, CEP: 60.862-610, e Rua Araguari, CEP: 60.862-640 no Bairro Barroso, Conjunto Jardim Violeta. Após aprovação, a Indicação será enviada ao Excelentíssimo Prefeito de Fortaleza para que retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, _____ DE _____ 2026


Erivaldo Xavier (Cônsul do Povo)
VEREADOR



**Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Cônsul do Povo**

INDICAÇÃO Nº _____/2026.

PROJETO DE LEI.

DISPÕE SOBRE A construção da **Areninha e de uma praça de lazer** no campo renascente localizada entre a Rua Conselheiro da Silva nº 267, CEP: 60.862-610, e Rua Araguari, CEP: 60.862-640 no Bairro Barroso, Conjunto Jardim Violeta, no município de Fortaleza, estado do Ceará.

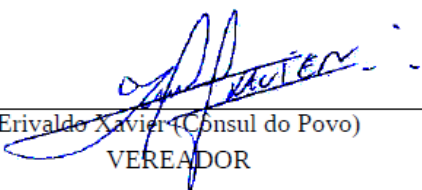
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a realizar a A construção da **Areninha e de uma praça de lazer** no campo renascente localizada entre a Rua Conselheiro da Silva nº 267, CEP: 60862610, e Rua Araguari, CEP: 60.862-640 no Bairro Barroso, Conjunto Jardim Violeta, no município de Fortaleza, estado do Ceará.

Art. 2º As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, _____ DE _____ 2026.**



Erivaldo Xavier (Cônsul do Povo)
VEREADOR



Câmara Municipal de Fortaleza Vereador Cônsul do Povo

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de construção de uma Areninha e de uma praça de lazer no Campo Renascente, localizado entre a Rua Conselheiro da Silva, nº 267, CEP 60862-610, e a Rua Araguari, CEP 60.862-640, no bairro Barroso, Conjunto Jardim Violeta, no município de Fortaleza, no estado do Ceará, fundamenta-se na necessidade de ampliação e qualificação dos espaços públicos destinados ao esporte, lazer e convivência comunitária na região.

O Campo Renascente já é utilizado informalmente pela população local, especialmente por crianças, adolescentes e jovens, como espaço para a prática de atividades esportivas, principalmente o futebol. No entanto, o local carece de infraestrutura adequada, iluminação, equipamentos esportivos e áreas estruturadas de convivência, o que limita seu potencial de uso e segurança.

A implantação de uma Areninha no local contribuirá significativamente para o incentivo à prática esportiva, promovendo saúde, qualidade de vida e integração social. Projetos desse tipo têm demonstrado impacto positivo na redução da ociosidade entre jovens, funcionando também como instrumento de prevenção à violência e à vulnerabilidade social.

Além disso, a construção de uma praça de lazer complementar o equipamento esportivo, oferecendo um espaço democrático e acessível para toda a comunidade, incluindo crianças, idosos e famílias. A praça poderá contar com áreas de convivência, playground, espaços arborizados, iluminação pública e mobiliário urbano, proporcionando um ambiente adequado para atividades recreativas, culturais e sociais.

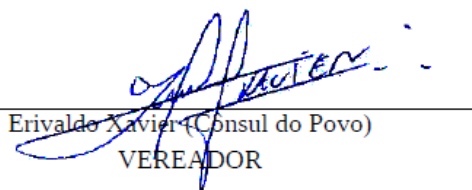


Câmara Municipal de Fortaleza Vereador Cônsul do Povo

Outro aspecto relevante é a valorização urbana do entorno. A requalificação do espaço atualmente subutilizado contribuirá para a melhoria da paisagem urbana, aumento da sensação de segurança e fortalecimento do sentimento de pertencimento da população em relação ao bairro.

Dessa forma, a implantação da Areninha e da praça de lazer no Campo Renascente representa um investimento estratégico em infraestrutura social, promovendo inclusão, cidadania, bem-estar e desenvolvimento comunitário para os moradores do bairro Barroso e do Conjunto Jardim Violeta.

Portanto, a realização deste projeto atende a uma demanda histórica da comunidade local e está alinhada com políticas públicas voltadas à promoção do esporte, do lazer e da ocupação qualificada dos espaços públicos no município de Fortaleza.


Erivaldo Xavier (Cônsul do Povo)
VEREADOR



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 6 de março de 2026 às 10:19

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772803385676_cc8b31d4-cf0a-424b-a28f-66f90fc55df6



Documento assinado por
JOSÉ ERIVALDO XAVIER TRAVASSOS